TDR - N° 131126/2026

Termo de Referência de Contratação

Consultoria para Mentoria de Crédito Socioambiental - Amazonas

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência visa orientar a contratação de um(a) Mentor(a) de Crédito Socioambiental para operacionalizar a estratégia institucional de crédito nos territórios, apoiando e orientando os Ativadores de Crédito na realização do cadastro socioprodutivo, na elaboração e transmissão de projetos de crédito, na formação prática, no monitoramento dos resultados em nível territorial e na articulação com agentes bancários e parceiros regionais

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Sobre a Conexsus

A Conexsus – Instituto Conexões Sustentáveis é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) que atua para impulsionar a sociobioeconomia por meio da conexão entre negócios comunitários, povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores familiares, investidores, empresas, governos e organizações parceiras. Presente em diferentes biomas brasileiros e com atuação crescente na Pan-Amazônia, a organização trabalha para consolidar a sociobioeconomia como um modelo de desenvolvimento justo, inclusivo e regenerativo, capaz de promover conservação da biodiversidade, adaptação climática e geração de renda nos territórios.

A Conexsus desenvolve sua atuação em cinco eixos estratégicos:

1. **Finanças de Impacto**: desenvolvimento de **instrumentos financeiros adaptados à sociobioeconomia**, ampliando o acesso a recursos financeiros para negócios e iniciativas de base comunitária.
2. **Desenvolvimento de Negócios e Acesso a Mercados:** fortalece **empreendimento comunitários e produtores**, apoiando seu desenvolvimento e **conectando-os a mercados diferenciados**, com potencial de geração de renda e prosperidade territorial.
3. **Ativação de Ecossistemas Regionais:** promove **arranjos coletivos e articulações territoriais** capazes de alinhar incentivos, destravar recursos e fortalecer o protagonismo dos territórios
4. **Políticas Públicas:** atua para **influenciar mudanças estruturais nas regras do jogo**, contribuindo para a construção e aprimoramento de políticas públicas, agendas regulatórias e instrumentos que favoreçam uma sociobioeconomia justa, inclusiva e regenerativa.
5. **Conhecimento:** produz e sistematiza **evidências, dados e metodologias replicáveis**, transformando aprendizados das experiências territoriais em conhecimento capaz de apoiar a tomada de decisão, orientar soluções e ampliar sua escala.

Até 2030, a Conexsus busca contribuir para que a sociobioeconomia e seus agentes tenham acesso a recursos econômicos, técnicos e políticos em escala proporcional à sua contribuição para o **clima, a segurança alimentar e o bem-viver dos territórios**. Assim, a Conexsus atua para **conectar quem produz soluções com quem detém recursos e poder de decisão**, estruturando ecossistemas e criando

condições para que iniciativas de base comunitária ganhem escala e contribuam para uma transformação sistêmica.

Para mais informações acesse o site: www.conexsus.org

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Orientar e apoiar os Ativadores de Crédito na implementação das atividades de campo, na formação prática, na articulação com agentes bancários e no monitoramento dos resultados em nível territorial, assegurando a coerência metodológica, fortalecendo capacidades locais e atuando como elo estratégico entre territórios, negócios comunitários e Ativadores de Crédito;
b) Apoiar a gestão da carteira de projetos do Núcleo de Crédito Socioambiental, incluindo o monitoramento de indicadores, a elaboração de relatórios técnicos e financeiros, a organização de reuniões de acompanhamento com parceiros, bem como a participação em reuniões e no acompanhamento de pautas estratégicas junto ao Governo e instituições parceiras, sob supervisão das lideranças da área.
c) Apoiar os Ativadores de Crédito na superação de entraves para o acesso ao crédito rural, identificando alternativas e soluções que agilizem e qualifiquem os processos;
d) Contribuir para a elaboração de diagnósticos das unidades de produção familiar e para a construção de planos e projetos de crédito de custeio e investimento a serem encaminhados aos agentes financeiros parceiros;
e) Desenvolver e executar ações de educação financeira e de monitoramento que favoreçam a adimplência e a melhoria contínua dos processos produtivos;
f) Prestar suporte técnico e estratégico aos Ativadores de Crédito Socioambiental, oferecendo orientação, esclarecimento de dúvidas e aconselhamento qualificado, além de indicar caminhos e soluções para superar desafios e assegurar a execução eficiente das atividades, alinhadas aos objetivos institucionais;
g) Apoiar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos planos de trabalho dos Negócios Comunitários relacionados a implementação das ações da CrediAmbiental;
h) Articular e propor ações nos territórios para alcance dos resultados e metas dos projetos vinculados a CrediAmbiental, garantindo a implementação qualificada nos territórios;
i) Desenvolver, em conjunto com os Negócios Comunitários e parceiros de execução, o planejamento operacional das ações, alinhando metas, prazos e responsabilidades;
j) Elaborar relatórios gerenciais periódicos sobre o desempenho e resultados alcançados pelos Ativadores de Crédito;
k) Colaborar com informações, análises e sugestões que contribuam para a melhoria dos resultados e o alcance dos objetivos dos projetos;
l) Representar a organização em eventos e reuniões com parceiros estratégicos.

4. EXPERIÊNCIAS E HABILIDADES OBRIGATÓRIAS

a) Ensino superior completo em ciências agrárias ou áreas correlatas; (Para demais formações acadêmicas, será necessário demonstrar experiência de trabalho com temáticas associadas ao crédito rural);
b) Residir no estado do Amazonas, preferencialmente em Manaus, ou em municípios situados nos territórios Madeira e Médio Solimões (Ex: Humaitá, Tefe, etc).
c) Experiência profissional comprovada em projetos ou programas de crédito rural, e orientação a empreendimento produtivos;

d) Conhecimento das normas e procedimentos de crédito rural (Pronaf);
e) Habilidade para articular com agentes financeiros e parceiros de execução;
f) Habilidade para capacitar pessoas, dialogar com agentes financeiros e lideranças de organizações econômicas;
g) Capacidade para solucionar emergências, identificar e analisar problemas no trabalho;
h) Capacidade de avaliar e ajustar estratégias de atuação dos ativadores de cooperativas, associações e empresas parceiras da Conexsus;
i) Excelentes habilidades de redação técnica e comunicação verbal;
j) Domínio do pacote Office em nível avançado (Word, Excel e PowerPoint);
k) Disponibilidade para viagens terrestres, aéreas e/ou marítimas;
l) Capacidade de trabalho em equipe, foco em resultados, organização e planejamento.

6. 5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

a) Capacidade analítica apurada, com foco em soluções práticas;
b) Facilidade para tomada de decisão e priorização de entregas;
c) Alinhamento com a missão, valores e princípios da Conexsus;
d) Vivência prévia com organizações do Terceiro Setor, cadeias produtivas da sociobiodiversidade ou desenvolvimento territorial sustentável.

6.DIVERSIDADE E INCLUSÃO

- A Conexsus incentiva e apoia a candidatura de pessoas pretas, pardas, indígenas, pessoas com deficiência e público LGBTQIA+, extrativistas, quilombolas, ribeirinhos e de comunidades tradicionais.

7. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

- Remuneração: a combinar;
- Prazo de Contratação: 12 meses;
- Forma Contratação: Pessoa Jurídica;
- O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do proponente.
- Local de trabalho: Home Office com reuniões presenciais e viagens recorrentes.

8. OBSERVAÇÕES

- Serão aceitos candidatos(as) de qualquer nacionalidade desde que residam no Brasil, no estado do Amazonas, preferencialmente em Manaus, ou em municípios situados nos territórios Madeira e Médio Solimões (Ex: Humaitá, Tefe, etc);
- Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem durante viagens institucionais serão custeados pela Conexsus, conforme suas diretrizes e mediante autorização prévia;
- O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do proponente.

09. CANDIDATURA

As inscrições para esta oportunidade deverão ser realizadasaté o dia 25/11/2026 exclusivamente por meio do Portal de Vagas da Conexsus:

https://cxportaldevagas.convagas.com.br/vaga/01a1d746-6962-71c3-b6be-d76bf0c05fbc